

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024

1. DO PREÂMBULO

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA, doravante “ Instituto Tapuia de Cidadania, Cultura, Meio Ambiente e Turismo”, inscrita no CNPJ sob o nº 10.789.793/0001-23, com sede na Rua Maria do Nazaré dos Santos, 30, Cep. 62.130-000, Meruoca/Ce, neste ato representada pela Comissão de Avaliações de Processos e Contratos: Pedro Lucas Silva Duarte, portador da Carteira de Identidade nº 20080825820, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 064.814.863-78, Ilseir Sampaio Boto, portadora da Carteira de Identidade nº 2007795032-6, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 061.346.593-80 e Roberta Lopes de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 2008592448-7 , Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 072.917.193-05, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de empresa para os serviços de Locação de Equipamentos Audiovisuais, conforme Termo de Referência nº 04/2024, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de Locação de câmeras e acessórios; Kits de luzes e rebatedores; equipamentos de som e acessórios; ilha de edição e 06 computadores.

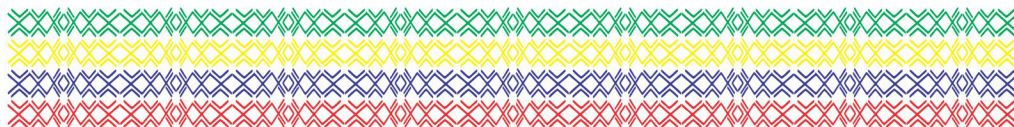
2.1.1. As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se descritos abaixo:

3 - ESPECIFICAÇÃO E VAGAS:

Descrição / Cargo	Local de trabalho	Quantidade	Unidade
Locação de câmeras e acessórios	Meruoca/Ce	5	Mês
Locação de kits de luzes e rebatedores	Meruoca/Ce	5	Mês
Locação de equipamentos de som e acessórios	Meruoca/Ce	5	Mês
Locação de ilha de edição	Meruoca/Ce	5	Mês
Locação de 06 computadores	Meruoca/Ce	5	Mês

4 - DESCRIÇÃO DA VAGA

- LOCAÇÃO DE CÂMERAS E ACESSÓRIOS



Descrição dos equipamentos: 02 Câmera EOS Rebel T100da Canon, DSLR digital de formato APS-C; 01 Câmera 5D Mark IV da Cannon; Lente Cannon (17-40 mm) compatível com as câmeras; Lente Cannon (24-105 mm) compatível com as câmeras; acessórios (03 carregadores, 02 Tripés, 06 baterias e cases). Os equipamentos contratados serão usados para as atividades do projeto TV de Rua, em Meruoca/ Ceará.

- LOCAÇÃO DE KITS DE LUZES E REBATEDORES

Descrição dos equipamentos: 04 Iluminadores de LED com Painel Flexível de 280 LEDs Daylight RX-12T; Aputure 120 d puture LS C120D II, Aputure 120d ii, 120D Mark ii 180W LED luz diurna contínua, com 30.000 Lux @ 0,5 m, Suporta DMX, 2.4G remoto, 5 efeitos de iluminação pré-programados na câmera iluminação fotográfica; Rebatedor E Difusor Circular 5 Em 1 Com 110cm. Os equipamentos contratados serão usados para as atividades do projeto TV de Rua, em Meruoca/ Ceará.

- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSÓRIOS

Descrição dos equipamentos: 01 vara de boom Vara Boom Fibra De Carbono Microfone Áudio Vídeo 3 Metros, 01 Kit Blimp, 01 Zoom Gravador De Áudio H6 Handy Recorder, 01 Microfone direcional Sennheiser, 02 lapelas (Microfone Sony Uwp-d26 Condensador Omnidirecional). Os equipamentos contratados serão usados para as atividades do projeto TV de Rua, em Meruoca/ Ceará.

-LOCAÇÃO DE ILHA DE EDIÇÃO

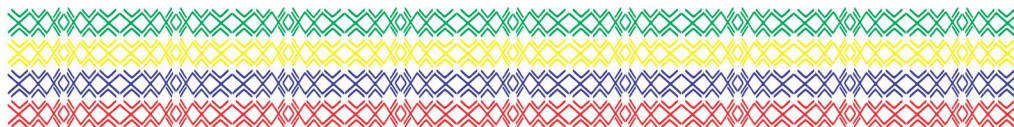
Descrição do equipamento: 01 Apple Mac Mini (2023) M2 Pro 10cpu 16gpu 16gb Ram 512gb Ssd, 02 monitores Dell de 27" 4K.

- LOCAÇÃO DE 06 COMPUTADORES

Descrição dos equipamentos: 06 notebooks (Acer I7 8gb 512gb Ssd 15.6 Windows 11 A515-56-73m5 ou Dell Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7GHz) Windows 11 8GB 2666MT/s SSD de 256GB PCIe NVMe M.2.

5 - DA JUSTIFICATIVA

O projeto TV de Rua é uma formação na área do audiovisual, com atividades práticas e gravações de obras cinematográficas. A contratação é necessária para garantir as atividades de campo, a criação e edição de vídeos. Considerando que as atividades de campo e gravações são necessárias para que os estudantes possam manusear os equipamentos vídeos e praticar os conhecimentos adquiridos.



6- PRAZOS PARA ENVIO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

- Envio de Cotações de Preços será pelo e-mail: institutotapuia10@gmail.com –até às 17 h (dezesete horas) do dia 17 a 23 de maio de 2024.

8 – DO JULGAMENTO

- Serão desclassificadas as empresas que não atendam às exigências deste processo de seleção.

A – Cotações de Preços

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste documento e quanto às especificações do objeto.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise das Cotações de Preços recebidas e escolha da/das empresa/empresas, serão encaminhadas ao presidente do Instituto Tapuia o nome da selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto.

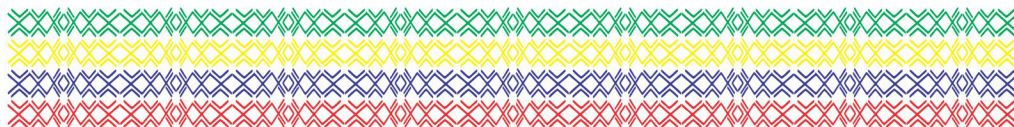
O Presidente do Instituto Tapuia poderá revogar o Termo de referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

10 - DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Para a contratação, a (as) empresa (as) selecionada (as) estará (ão) sujeita (as) no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- Contrato Social ou Requerimento de empresário e suas alterações
- Comprovante de Situação Cadastral- Cartão de CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)
- Certidão Negativa de Empresa Municipal
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade do FGTS- CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Documento de Identificação Pessoal do representante (RG, CNH,...) do representante da Pessoa Jurídica
- Declaração, em papel timbrado, de que quando da efetiva execução dos serviços, terá os equipamentos necessários à realização dos serviços

Após ser convocada para assinatura do contrato, a (as) empresa (as) vencedor/(as) deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

No contrato a ser realizado será definido a vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual.

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail: institutotapuia10@gmail.com.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Meruoca/Ce, 17 de maio de 2024

Comissão de Avaliação de Processos e Contratos

Pedro Lucas Silva Duarte
CPF: 064.814.863-78

Ilseir Sampaio Boto
CPF: 061.346.593-80

Roberta Lopes de Sousa
CPF: 072.917.193-05